

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO Nº 004 - APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 065/2023

CONTRATANTE: O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ nº 27.165.562/0001-41.

CONTRATADA: A Gesso Afonso Cláudio LTDA, CNPJ nº 01.195.422/0001-22.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reconstrução do Escola Municipal Gumercindo Lacerda e Reforma da quadra, localizada no Distrito de São Francisco.

PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **LUCIANO RONCETTI PIMENTA**,

no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que nos autos do **Processo Administrativo nº 954/2026**, em especial o requerimento da contratada, a manifestação do fiscal do contrato, o parecer exarado pela Procuradoria Municipal e, com fulcro nas disposições contidas no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, na Cláusula Terceira do instrumento contratual, firma o presente Apostilamento, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a concessão de reajuste de preços sobre o valor do Contrato em epígrafe, especificamente sobre a 7ª, 8ª e 9ª medição, em virtude de ter ocorrido pagamento de valor remanescente sobre esta.

1.1.1 - Para a concessão do reajuste utilizou o Índice de Reajustamento de Obras Rodoviárias do DNIT, conforme previsto na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe e cálculo realizado pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - Ao valor total do contrato em epígrafe fica acrescido o montante total de **de R\$ 80.391,44 (oitenta mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos)** conforme segue:

MEDIÇÃO	VALOR MEDIÇÃO	DIFERENÇA
7ª	R\$ 346.874,09	R\$ 22.091,01
8ª	R\$ 319.344,36	R\$ 20.337,75
9ª	R\$ 596.091,63	R\$ 37.962,67

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta do orçamento Municipal, destinado à **Secretaria Municipal de Educação**, referente ao exercício de 2026, à saber: 09 - Secretaria Municipal De Educação 01 - Fundo Municipal De Desenvolvimento Da Educação Básica 0901.1236500201.012 - Construção, Ampliação E Reforma De Unidades Escolares De Educação Infantil - Cheche E Pré-Escola 44905100000 - Obras E Instalações Ficha: 427 Fonte: 2599000000000 - Outros Recursos Vinculados À Educação.

Afonso Cláudio/ES, em 10 de junho de 2026.

LUCIANO RONCETTI
PIMENTA:11486076
769

Assinado de forma digital por
LUCIANO RONCETTI
PIMENTA:11486076769
Dados: 2026.06.11 15:03:09
-03'00'

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES
CONTRATANTE



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Afonso Cláudio

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004 - CONTRATO Nº 059/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 954/2026

Contratante: O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ nº 27.165.562/0001-41.

Contratada: A Gesso Afonso Cláudio LTDA, CNPJ nº 01.195.422/0001-22.

Objeto: -O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a concessão de reajuste de preços sobre o valor do Contrato em epígrafe, especificamente sobre a 7ª, 8ª e 9ª medição, em virtude de ter ocorrido pagamento de valor remanescente sobre esta..

Valor: Ao valor total do contrato em epígrafe fica acrescido o montante total de **de R\$ 80.391,44 (oitenta mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos)** conforme segue:

MEDIÇÃO	VALOR MEDIÇÃO	DIFERENÇA
7ª	R\$ 346.874,09	R\$ 22.091,01
8ª	R\$ 319.344,36	R\$ 20.337,75
9ª	R\$ 596.091,63	R\$ 37.962,67

Dotação orçamentária: A As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta do orçamento Municipal, destinado à Secretaria Municipal de Educação, referente ao exercício de 2026, à saber: 09 - Secretaria Municipal De Educação 01 - Fundo Municipal De Desenvolvimento Da Educação Básica 0901.1236500201.012 - Construção, Ampliação E Reforma De Unidades Escolares De Educação Infantil - Cheche E Pré-Escola 44905100000 - Obras E Instalações Ficha: 427 Fonte: 259900000000 - Outros Recursos Vinculados A Educação.

Afonso Cláudio/ES, em 10 de junho 2026.
LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES
CONTRATANTE

Protocolo 1805989

TERMO Nº 008- ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2023 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 10446/2026

Contratante: O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ Nº 27.165.562/0001-41.

Contratada: A Gesso Afonso Cláudio LTDA, CNPJ Nº 01.195.422/0001-22.

Fundamentação: Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato em epígrafe pelo período de 120 dias, conforme abaixo discriminado:

Vigência	120 dias	de 14/08/2026 a 13/10/2026
Execução	120 dias	de 15/06/2026 a 13/10/2026

A prorrogação de prazo se faz necessária para que haja continuidade na prestação do serviço, consoante as razões expostas nos autos do processo.

Disposições gerais: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato original e condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Afonso Cláudio/ES, em 10 de junho de 2026.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal de Afonso Cláudio/ES
Contratante

Sebastião Henrique Martins
Sócio/Administrador da Gesso Afonso Cláudio LTDA
Contratada

Protocolo 1806058

Ecoporanga

CONTRATO Nº 059/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 44.491.527/0001-31

Contratada: ANDIM SUPERMERCADO LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.788.728/0001-89

Objeto: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CRIANÇA, ABRIGADA NA CASA DE ACOLHIMENTO ANA FRANCISCA SILVA, COM DIETA RESTRITIVA POR MOTIVO DE DIABETES GRAVE".

Afonso Cláudio/ES, 10 de junho de 2026.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal

SIDNEY RETZ
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DIACÔNICA
LUTERANA - ADL
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Protocolo 1805164

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004 -
CONTRATO Nº 059/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº954/2026**

Contratante: O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ nº 27.165.562/0001-41.

Contratada: A Gesso Afonso Cláudio LTDA, CNPJ nº 01.195.422/0001-22.

Objeto: -O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a concessão de reajuste de preços sobre o valor do Contrato em epígrafe, especificamente sobre a 7ª, 8ª e 9ª medição, em virtude de ter ocorrido pagamento de valor remanescente sobre esta..

Valor: Ao valor total do contrato em epígrafe fica acrescido o montante total de **de R\$ 80.391,44 (oitenta mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos)** conforme segue:

MEDIÇÃO	VALOR MEDIÇÃO	DIFERENÇA
7ª	R\$ 346.874,09	R\$ 22.091,01
8ª	R\$ 319.344,36	R\$ 20.337,75
9ª	R\$ 596.091,63	R\$ 37.962,67

Dotação orçamentária: A As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta do orçamento Municipal, destinado à Secretaria Municipal de Educação, referente ao exercício de 2026, à saber: 09 - Secretaria Municipal De Educação 01 - Fundo Municipal De Desenvolvimento Da Educação Básica 0901.1236500201.012 - Construção, Ampliação E Reforma De Unidades Escolares De Educação Infantil - Cheche E Pré-Escola 44905100000 - Obras E Instalações Ficha: 427 Fonte: 259900000000 - Outros Recursos Vinculados A Educação.

Afonso Cláudio/ES, em 10 de junho 2026.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES
CONTRATANTE

Protocolo 1805988

Contrato

**CONTRATO Nº 053/2026 - PROC. Nº
8209/2026**

ID CIDADES: 2026.001E0700001.01.0010

Contratante: O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ nº 27.165.562/0001-41.

Contratada: A **ABA LINK LTDA**, CNPJ nº

29.605.329/0001-68.

Objeto: Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conectividade à rede mundial de computadores (internet), por meio de links dedicados e serviços de comunicação multimídia (SCM), com fornecimento, instalação, configuração, suporte técnico, manutenção e monitoramento, utilizando tecnologia de interconexão em fibra óptica, para atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **Valor:** O valor total da contratação é **R\$ 300.263,28 (trezentos mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos)**.

Assinatura: 10 de junho de 2026.

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento municipal, à saber:

07 - Secretaria Municipal de Administração
01 - Secretaria Municipal de Administração
0701.0412600162.043 - Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação 33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Fonte 150000000000/250000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos - Ficha 299.

06 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação 02 - Fundo Municipal de Assistência Social 0602.0824400122.026 - Manutenção da Gestão do suas e da Vigilância Socioassistencial 33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Fonte: 166000009999/266000009999 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas - Ficha 191.

09 - Secretaria Municipal de Educação 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 0902.1236500201.014 - Manutenção da Tecnologia e Comunicação de Unidades Escolares de Educação Infantil - Creche e Pré-Escola 33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 589.

Fonte: 150000250000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - MDE 0902.1212200252.068 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação 33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Fonte: 150000250000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - MDE - Ficha: 522.

0902.1236400262.074 - Apoio a Entidades de Nível Superior 33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos - Ficha 567.

Afonso Cláudio/ES, 10 de junho de 2026.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal De Afonso Cláudio/Es
Contratante

Edson Rodrigo Mellado De Lima
Sócio/Administrador Da Aba Link Ltda
Contratada

Protocolo 1805375

leis orçamentárias anuais, entende-se que a proposta da Associação de Produtores Rurais, Agricultores Familiares e Moradores de Três Pontões, se configura como inexigível o chamamento público, por se tratar de emenda impositiva (emenda nº 38 e nº 53).

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES.

Afonso Cláudio/ES, 10 de junho de 2026.

EDMILSON DIAS DE SOUSA

Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

Protocolo 1806329

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 5975/2026

A Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os termos do art. 32, §1º e 2º, da Lei nº 13.019/2014, e art. 11 §1º e 2º, do Decreto Municipal 384/2017, torna-se pública à Ausência de Chamamento Público, cujos termos da justificativa seguem transcritos abaixo, referente à celebração de parceria, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO**, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico e a **ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO RURAL DE SAO LUIZ**, inscrito no CNPJ sob o nº **03.299.697/0001-31**, sediada no Distrito de **São Luiz de Boa Sorte**, Zona Rural, Afonso Cláudio/ES, CEP 29600-000, por meio da formalização de Termo de Fomento, voltada para a realização de despesas com aquisição de adubos destinados às lavouras de café dos associados, com a finalidade de fortalecer a produção agrícola, melhorar a produtividade e a qualidade do café, reduzir custos de produção e promover o desenvolvimento rural sustentável, contribuindo para o aumento da renda das famílias agricultoras associadas e a permanência no meio rural do Distrito de São Luiz, propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), no Valor Global de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil) conforme condições estabelecidas no Plano de Trabalho, constante nos autos do Processo Administrativo nº 5975/2026.

Tipo de instrumento para formalização: Termo de Fomento

RESUMO: Formalização de Parceria por meio de Termo de Fomento com a Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural São Luiz de Boa Sorte.

JUSTIFICATIVA

De acordo com a Lei nº 13.019/14, bem como o decreto 384/2017, que autorizam que não sejam instaurados procedimentos por chamamento público, desde que haja inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza

singular do objeto da parceria ou ainda em casos de termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais, entende-se que a proposta da Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural São Luiz de Boa Sorte se configura como inexigível o chamamento público, por se tratar de emenda impositiva (emenda nº30 e nº 66) .

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES.

Afonso Cláudio/ES, 11 de Junho de 2026.

EDMILSON DIAS DE SOUSA

Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

Protocolo 1806599

Errata

**ERRATA
REFERENTE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº
065/2023
PROC Nº 954/2026**

Referente à publicação do Contrato em epígrafe, veiculada no DOM/ES - Edição Nº 3.021 - de 11/06/2026 - Página 5, Protocolo 1805988
Onde se lê: CONTRATO Nº 059/2023

Leia-se: CONTRATO Nº 065/2023

Protocolo 1806729

Água Doce do Norte

Lei

LEI COMPLEMENTAR Nº 0225/2026 DE 11 DE JUNHO DE 2026.

"Altera o dispositivo do art. 1º, I, da Lei Complementar Municipal nº 113/2022 de 05 de setembro de 2022 com o aumento de vagas e alteração da carga horária do cargo de enfermeiro, no quadro de provimento efetivo do Município de Água Doce do Norte/ES, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte: Faço saber que a Câmara Municipal DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei: Art. 1º - Altera o quantitativo de vagas e a carga horária do cargo de enfermeiro, constante do quadro de cargos previsto no inciso I do Art. 1º da Lei Complementar 113/2022 de 05 de setembro de 2022, aumentando o número de vagas de 01 (uma) para 07 (sete), conforme abaixo:

"Art. 1º. (...) I - Cargos novos de provimento efetivo: Cargo C.H. Semanal Escolaridade Nº de Vagas Tabela de Vencimentos Enfermeiro 40 horas superior 07 X